



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício – ASN/EN/049/2020.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

À Senhora

Susana Cordeiro Guerra

Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166/10º andar, Castelo, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2142-4501 e 4502

Nesta

Assunto: Sobre possível retorno das atividades presenciais no IBGE

Senhora Presidente,

Fomos informados através da intranet que a direção do órgão está planejando o retorno das atividades presenciais. Como legítimos representantes dos trabalhadores do IBGE, afirmamos que:

1) De acordo com as orientações dos organismos de saúde baseados em pesquisas científicas, como a FIOCRUZ, que devem guiar as decisões atinentes ao assuntos, não é recomendável o retorno à normalidade antes que se alcance um quadro de redução progressiva dos casos de morte e do número de contaminados, ante a ausência de indicadores mais precisos. Infelizmente, tal cenário inexistente por ora;

2) A ASSIBGE-SN reivindica participar de todo o conjunto de discussões a respeito do retorno seguro ao trabalho presencial, bem como da elaboração conjunta de um protocolo que resguarde a saúde de todos os trabalhadores, sejam eles efetivos, temporários, terceirizados ou estagiários.

Neste sentido, ressaltamos que ainda em 17/03/2020 protocolamos o Ofício ASN/EN/020/2020, no qual entre outros pontos pedimos pela criação de Comissões de Saúde e Meio Ambiente Locais. No documento, foram apontadas limitações conhecidas nos prédios da instituição, cabendo a tais comissões apontar outras, pedir e atuar pelo saneamento, bem como promover medidas educativas de combate ao vírus.



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Por ora, diante dos desdobramentos conhecidos, vemos como imprescindível à legitimidade das determinações a serem emanadas a participação de representação dos trabalhadores em todo o seu processo de elaboração.

Aguardamos retorno urgente sobre esse pleito.

Atenciosamente,

Executiva Nacional da ASSIBGE- Sindicato Nacional